



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 052/2019- GP/ PMF



Publicado e Registrado em 19/08/2019 – De acordo com o estabelecido no Art. 1º. Das Disposições Gerais da Lei Orgânica do Município de Faro/PA.

[Handwritten signature]
HERMINIO DOS SANTOS SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

CONCEDE AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DE FARO.

A Senhora **JARDIANE VIANA PINTO**, **Prefeita Municipal de Faro**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 75, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Faro, Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o que determina o art. 104 da Lei Municipal nº 57 de 01 de outubro de 1997 – **REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE FARO - RJU**;

CONSIDERANDO, a solicitação da servidora, respaldado por **ATESTADO MÉDICO**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (Trinta) dias de AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE TRATAMENTO DE SAÚDE, a Servidora **MERONIL TAVARES MELO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, exercendo o Cargo de **MERENDEIRA**, pelo período compreendido de **01 de Setembro de 2019 a 30 de Setembro de 2019**.

Art. 2º - DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional da Servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FARO - PARÁ.
EM 19 DE AGOSTO DE 2019.

Jardiane Viana Pinto
Jardiane Viana Pinto
Prefeita Municipal

Ciente 27 / 08 / 2019.

Meronil Tavares Melo
MERONIL TAVARES MELO